



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto N° 0002687/2021
OUTUBRO / 2021

DECRETO N° 0002687/2021, 06 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 111.330,00
(cento e onze mil trezentos e trinta reais), para os fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02004 - PREFEITO

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 100 11.000,00

Total do Projeto/Atividade

11.000,00

Total da Unidade

11.000,00

02010 - Secretaria Municipal de Orçamento, Finanças e Transparência – SEMOF

2.018 - Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Dívida Interna
32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Fonte: 100 2.000,00

46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fonte: 100 33.000,00

Total do Projeto/Atividade

35.000,00

Total da Unidade

35.000,00

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

1.005 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 292 27.030,00

Total do Projeto/Atividade

27.030,00

2.030 - Manutenção da Frota do Departamento de Saúde

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 102 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

2.039 - Manutenção das Atividades das Unidades de Atenção Primária em Saúde

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 155 7.800,00

Total do Projeto/Atividade

7.800,00

2.049 - Manutenção das Atividades de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 159 28.000,00

Total do Projeto/Atividade

28.000,00

Total da Unidade

64.830,00

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU

1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 500,00

Total do Projeto/Atividade

500,00

Total da Unidade

500,00

Total

111.330,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R\$ 27.030,00 (vinte e sete mil trinta reais)

Dotações Anuladas

02005 - Procuradoria Geral do Município – PROJUR

2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 11.000,00

Total do Projeto/Atividade

11.000,00

Total da Unidade

11.000,00

02010 - Secretaria Municipal de Orçamento, Finanças e Transparência – SEMOF

2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Governo e Gestão

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 100 9.500,00

Total do Projeto/Atividade

9.500,00

2.017 - Manutenção das Atividades do Departamento de Planejamento e Finanças

33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 9.500,00

Total do Projeto/Atividade

9.500,00

Total da Unidade

19.000,00

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002687/2021
OUTUBRO / 2021

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA		
2.030 - Manutenção da Frota do Departamento de Saude		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 102	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.036 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Atenção á Saúde da Família - NASF		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 159	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.039 - Manutenção das Atividades das Unidades de Atenção Primária em Saude		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 155	2.800,00
Total do Projeto/Atividade		2.800,00
1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 155	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.052 - Manutenção das Atividades da Vigilancia de Controle Ambiental e Edemias		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 159	18.000,00
Total do Projeto/Atividade		18.000,00
Total da Unidade		37.800,00
02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS		
2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento de Assistencia Social		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	7.000,00
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	9.000,00
Total do Projeto/Atividade		16.000,00
Total da Unidade		16.000,00
02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Sanea-mento – SOSU		
2.132 - Manutenção do Aterro Sanitário Controlado		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
Total da Unidade		500,00
Total		84.300,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

DENIVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649